PARECER TÉCNICO SOBRE DIAGNÓSTICO DE FLORA 122/2024 – GESOL-SLA

SOLICITAÇÃO: 74441/2024
PROCESSO: 20236979
DATA CRIAÇÃO: 29/02/2024
SITUAÇÃO: Em análise
TIPO DE LICENÇA: LICENÇA AMBIENTAL ORDINÁRIA - LAO
FLUXO: Fluxo fase única
EMPREENDEDOR: JURENIO DA VEIGA JARDIM (075.287.601-53)
EMPREENDIMENTO: FAZENDA PEDRA PRETA - GLEBA 01 - GOIAS (GO)

O presente parecer técnico trata de análise de estudo do processo acima mencionado no qual o solicitante busca autorização para supressão de vegetação nativa. Abaixo seguem pontos relevantes conforme as exigências contempladas do *"Termo de Referência para Estudos de Flora para Fins de Supressão de Vegetação Nativa"* (TR Flora de - 27/10/2021).

1. Informações Gerais

- · Tipo de atividade: Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris).
- · Área a ser suprimida: 15,15 ha
- · Volume de madeira: 555,4949 m³
- · Haverá DOF: Não
- · Destinação do rendimento: Na própria propriedade.
- · Tipo de Solo: Neossolo Litólico Distrófico
- Bacia Hidrográfica: Rio Vermelho
- Área de Reserva Legal (ha): 59,8915 ha
- Área de Preservação Permanente (ha): 43,2444 ha

2. Aspectos gerais do TR

Levantamento Florístico

Item do TR	Atendimento
1. Mapa das fitofisionomias:	Atendido
2. Espécies (nome popular)	Atendido parcialmente
3. Fitofisionomias diagnosticadas: Cerrado típico e trechos de cerradão	Atendido
4. Compatível com imagens de satélite	Atendido parcialmente
5. Compatível com relatório fotográfico: Convém mostrar o material fotográfico para cada ponto amostral e o georreferenciar, de modo a se propiciar uma visão mais precisa das áreas que foram avaliadas no diagnóstico de flora e suas fitofisionomias.	Atendido parcialmente

Levantamento fitossociológico	
Item do TR	**Atendimento**
6. Intensidade amostral: Não foi calculada a intensidade amostral e o número de parcelas em face do erro amostral admissível e a variação característica avaliada na vegetação nativa. Utilizou-se o método das parcelas fixas em uma abordagem causal simples no qual se estabeleceu o número de 10 parcelas e se estipulou uma área de 400 m² para cada.	Atendido parcialmente
7. Nº indivíduos das espécies	Atendido

8. Número de unidades amostrais em que as espécies ocorrem (n)	Atendido
9. Densidade relativa (dr) *Qualea grandiflora* (Pau-terra-grande) *16,88; Annona crassiflora* (Araticum) *7,50; Qualea parviflora (Pau-terrinha) 6,88; Kielmeyera coriacea (Pau-santo) 8,33; Miconia burchellii (Pixirica) 6,25*. Estas cinco espécies perfazem 45,84% dos espécimes encontrados na área de estudo.	Atendido
10. Dominância absoluta (doa)	Atendido
11. Dominância relativa (dor)	Atendido
12. Frequência absoluta (fa)	Atendido
13. Frequência relativa (fr)	Atendido
14. Índice de Valor de Cobertura (IVC)	Atendido
15. Índice de Valor de Importância (IVI)	Atendido
16. Arquivos vetoriais de todas as parcelas amostradas	Atendido

Inventário Florestal	
17. Apresentou inventário florestal:	Sim
18. Haverá DOF?	Não foi informado
19. Amostragem Aleatória ou Estratificada: Amostragem estratificada com parcelas fixas – Foram 35 parcelas de 400 m² cada.	Atende parcialmente
20. Apresentou volume por parcela: Foi demonstrado o volume médio para cada parcela, bem como se apresentou o erro amostral.	Atende

21. Suficiência Amostral: O erro amostral (19,57%) está dentro do limite indicado no TR (20%) para o volume de madeira obtido.	Atende
22. Volume da Área Total:	555,4949 m³
Medidas Compensatórias	
23. Foram apresentadas espécies protegidas, ameaçadas, raras ou vulneráveis? – No que concerne à avaliação de risco, como imunes ao corte ou protegidas foram encontradas: *Caryocar brasiliense, Astronium fraxinifolium, Tabebuia aurea e Dipteryx alata*.	Atende
24. Propôs Compensação	Não
25. Plantio Compensatório: Tendo em vista a presença de árvores protegidas na área, é necessário que se apresente um plano de plantio compensatório, conforme o art. 32 da lei 21.231/2022. ➢ Área: ➢ 9 mudas para Imunes de Corte ou Criticamente em Perigo: ➢ 7 mudas para em Perigo ou Vulneráveis: ➢ 5 mudas para protegidas ou endêmicas do Cerrado e/ou da Mata Atlântica:	Não foi informado
26. Servidão Ambiental ➢ Área: Doação em UC proteção integral	

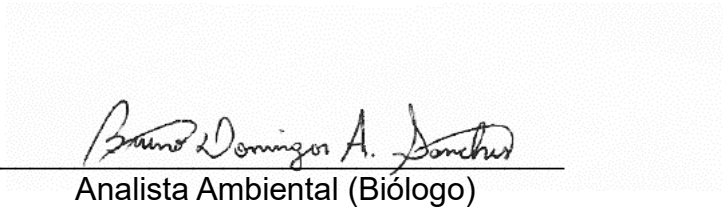
➢ Área: ➢ Nome da UC: ➢ Número do processo SEI: ➢ Fitofisionomia:	

3. Pontos Relevantes do Estudo Diagnóstico de Flora

O relatório cumpre, de modo geral, as exigências presentes no TR de Estudos de Flora da Semad (2021). Tal apresentou os principais dados qualitativos e quantitativos do Inventário Florestal, descreveu a metodologia aplicada, bem como indicou as parcelas amostrais analisadas, como também descreveu as fitofisionomias abrangidas e o erro amostral do volume de madeira obtido está dentro do exigido no TR de Flora; e, por fim, demonstrou o volume de madeira obtido por cada parcela e apresentou os dados quantitativos organizados pela ordem decrescente do IVI para cada espécie. Contudo, como ponderações a serem levantadas, é relevante que se apresente os registros fotográficos de cada parcela, de modo a possibilitar a verificação das fitofisionomias abrangidas. Além disso, a proposta de media compensatória está apontada no sumário, mas não foi adicionada ao texto. Por fim, é relevante que se demonstre a intensidade amostral e a maneira pela qual o número de partículas foi fixado, o que é exigido no TR de Flora, uma vez que as parcelas foram fixadas de modo arbitrário em uma Amostragem Casual Simples, sem levar em consideração o número de parcelas ideais para a área e para a margem de erro pretendida, além disso, dever-se-ia informar o destino da madeira a ser obtida pela atividade de supressão, se haverá DOF ou se a madeira será utilizada na própria propriedade, respeitando a premissa do TR de que a madeira das árvores de espécies florestais consideradas de uso nobre ou protegidas por lei ou ato normativo, e aptas à serraria ou marcenaria, não poderá ser convertida em lenha ou carvão.

Goiânia, 20 de março de 2024.

Documento:	**Termo de Referência para Estudos de Flora para Fins de Supressão de Vegetação Nativa**		
Elaborado por: Equipe GEFLORA		Data: 11/08/2022	Versão: 2023.12



Analista Ambiental (Biólogo)